



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO (SRP) FORMA PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – Pará.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente licitação tem como objeto registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – Pará.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação dos serviços de reprografia e impressão, justifica-se pela necessidade de manter a execução desses serviços nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - PA. Esclarecemos que a contratação em tela, certamente irá proporcionar em curto prazo, um custo/benefício mais vantajoso em relação à aquisição de equipamentos próprios, considerando:

2.2 a) os custos de se manter contrato de manutenção corretiva;

2.3 b) a obsolescência pela retirada do equipamento de linha de produção, o que ocorre hoje em curto espaço de tempo;

2.5 c) a consequente falta de peças e componentes de reposição;

2.6 d) quando da quebra ou apresentação de defeitos, o conserto, na maioria das vezes,

2.7 leva longo período para ser realizado, com possibilidade de não sanar o problema, e

considerando ainda, que serão remunerados apenas os serviços efetivamente executados,

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000

CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



motivos estes, da vantagem em se contratar esse serviço, com equipamento atualizado e permanentemente em funcionamento.

2.8 Informo que a não contratação de uma Empresa apta para realização destes serviços de cópias reprográficas, resultará em prejuízos nas atividades rotineiras dos diversos setores desta administração, devido à grande demanda de impressões, cópias, etc, e, neste sentido, a adjudicação por lote objetiva tornar mais eficiente o processo de contratação de Registro de Preço, a fim de proporcionar a preservação da padronização técnica efetivada bem como garantir economia de escala, possibilitando o melhor gerenciamento e controle contratual pela Secretaria Municipal de Saúde

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1. Quantidade a ser fornecido:

A quantidade descrita é para o uso da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá com prestação dos serviços de forma fracionada conforme solicitação em requisições.

3.2. Das condições do endereço e prestação dos serviços:

Os equipamentos para o fornecimento dos serviços serão instalados nas dependências da secretaria, conforme endereços abaixo, e a mão de obra deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA, a ser prestada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA, Marabá - Pará. CEP: 68500-000 - Bairro Amapá.

- 01 (uma) máquina para impressão de cópias xerográficas simples (monocromática) velocidade mínima de reprodução: 50 páginas por minuto, resolução mínima: 600x600 DPI, frente e verso (duplex): automático, tecnologia e reprodução: laser
- 01 (uma) máquina para impressão de cópias xerográficas colorida (policromática) velocidade mínima de reprodução: 20 páginas por minuto, resolução mínima: 600x600 DPI, frente e verso (duplex): automático, tecnologia e reprodução: laser

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 01 (uma) máquina para impressão de cópias xerográficas heliográfica em papel tamanho máximo do papel A-1, tecnologia a laser, resolução mínima: 600 DPI.

O serviço deverá ser executado conforme necessidade da Secretaria demandante, no horário de 08:00hs às 18:00hs, ininterrupto e de forma imediata quando a quantidade não ultrapassar a 2.000 (duas) mil reproduções de cópias xerográficas, e encadernações, a partir desta quantidade o prazo máximo para entrega dos mesmos deverá ser de, no máximo 06(seis) horas.

4. REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES

4.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentual entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação á proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser ao mínimo 0,01 centavos;

5. RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS

5.1. Será feito mediante atesto prestado pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, fiscal do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, conferência de cadernos com planilhas explicativas por secretarias, com quantitativos e valores unitários/totais para cada secretaria, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas de entrega dos serviços efetivamente prestados.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento das despesas objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota de empenho ordinário, a cada 30 (trinta) dias, pela SEFIN, após o recebimento e encaminhamento dos documentos requeridos no recebimento definitivo.

6.2. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, FGTS, Trabalhista, Estadual e Municipal, cópia do contrato, recibo de



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



quitação da nota (sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento).

7. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO

7.1. Ficam indicadas as servidoras **Mônica Borchart Nicolau Silva**, Diretora do Departamento de Saúde – Atenção Básica, **Geraldo Pereira Barro**, Diretor do Departamento de Média e Alta Complexidade, **Raimundo Marques de Matos** – Diretor Financeiro, para dúvidas, alterações e definições.

8. ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas serão pagas com recursos do erário municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas, quando efetivadas, serão oriundas do Erário municipal.

9. DA ESTIMATIVA

9.1. A despesa está estimada em **R\$ 362.200,00 (Trezentos e sessenta e dois mil duzentos reais)**, conforme valores apresentados na planilha constante no Anexo II.

10. ADJUDICAÇÃO

10.1. Será realizada por item de acordo com solicitação da Secretaria demandante.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas, justificadamente;

11.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados,

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a PMM;

11.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados na prestação dos serviços, indenizando os danos motivados;

11.4. Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Setor Administrativo, durante todo o período de vigência do contrato.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12.1. O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93.

13. VIGÊNCIA DA ARP:

13.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

14. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

14.1. A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a execução do contrato em até 05 (cinco) dias após a assinatura do mesmo.

Edinúzia Dias
Port: 3351 12019-6P



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



				BANCO DE PREÇO	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)		
1	Reprodução de documento tipo cópia monocromática - preto	Unid.	1.000.000	0,16	0,16	160.000,00
2	Reprodução de documento tipo cópia policromática - colorido	Unid.	50.000	0,79	0,79	39.500,00
3	Encadernações até 50fls	Unid.	20.000	3,44	3,44	68.800,00
4	Encadernações até 100fls	Unid.	15.000	4,44	4,44	66.600,00
5	Encadernações até 500fls	Unid.	5.000	5,46	5,46	27.300,00
TOTAL:						362.200,00